



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal RUI FALCÃO

**GRUPO DE TRABALHO (GTPL3890) DESTINADO A DEBATER,
APERFEIÇOAR E AVANÇAR NO ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº
3890/2020 (ESTATUTO DAS VÍTIMAS).**

REQUERIMENTO Nº DE 2022.
(Do Senhor RUI FALCÃO)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito deste Grupo de Trabalho, para debater o PL 3890/2020 - que Institui o Estatuto das Vítimas.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário deste Grupo de Trabalho, seja realizada audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 3890, de 2020, de minha autoria, que Institui o Estatuto das Vítimas.

Para a realização da supracitada audiência pública, requeiro a presença das seguintes convidadas:

- **Suzanna Do Val More** – Diretora do Sindicato dos Policiais Federais de São Paulo;
- **Professora Doutora Maria Celeste Cordeiro Leite dos Santos** – Professora Livre Docente pela USP, Doutora em Ciências da Religião, Direito Penal e Filosofia do Direito pela PUC/SP, Professora dos Cursos de Graduação e Pós Graduação;
- **Professora Doutora Gabriela Araújo** – Doutora em Direito Constitucional pela PUC/SP, Diretora do Sindicato dos Advogados de São Paulo, Sócia Fundadora do Araújo, Recchia Santos;
- **Ane Beatriz Costa Soares** – Vítima De Revitimização Judicial;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229553327100>



- **Professora Doutora Marilene Araújo** – Advogada, Doutora pela USP;
- **Professora Doutora Maria Luiza Bullentini Facury** – Professora da Faculdade de São Paulo, Psicóloga;
- **Maria Luisa Dalla Bernardina Rigolin** – Delegada Titular da Mulher em Capivari, Professora da Academia de Polícia de São Paulo;
- **Professora Flavia March** – Capitã da Polícia Militar de São Paulo;
- **Isabela Leite** – Jornalista da Globo News.

Sala das Comissões, em de fevereiro de 2022.

RUI FALCÃO
Deputado Federal PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229553327100>

